



Índice

| | |
|--|---|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 021 DE 25 DE MAIO DE 2026 | 2 |
| PORTARIA Nº 022 DE 26 DE MAIO DE 2026 | 2 |
| AVISO DE CONCORRÊNCIA | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 3 |

SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 010/2026, de 25/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador/servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, solicitar esclarecimentos no TCE sobre a fiscalização e portal da transparência; capacitação junto a ADTR informática para geração dos arquivos para o SINC FOLHA a fim de atender as obrigações da Câmara Municipal de Estreito, junto ao TCE-MA, na condição de contador, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Estreito -MA, nos dias 26 a 29 de maio de 2026.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.048,00 (Dois Mil Vinte e quarenta e Oito Reais)

Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 25 de maio de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito -MA.

*Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo*

Código identificador: crwfju2uie20260526090518

PORTARIA Nº 022 DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 011/2026, de 26/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias ao Vereador/servidor **RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em SÃO LUIS – MA, nos dias 29 maio; 01 e 02 de junho de 2026.

Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.245,80 (Dois mil duzentos quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO**, Estreito - MA, 26 de maio de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: pwle90hom6d20260526090536

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Estreito/MA. MODALIDADE: Concorrência do tipo Menor Preço global. ABERTURA: às 08h00 do dia 12 de junho de 2026.

Informações e esclarecimentos: pelo e-mail licitacaocamaradeestreito@gmail.com e sítio. <https://www.cmestreito.ma.gov.br/>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Estreito/MA, 26 de maio de 2026.

Helismar Moreira de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: 3xwrn1bqur20260526200557





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

